



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

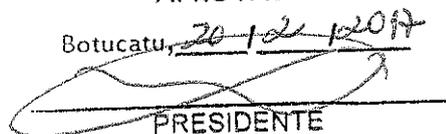


MOÇÃO Nº. 006

SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/2/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 20 de 2017

PRESIDENTE

Considerando que, por intermédio de uma denúncia anônima feita junto a Central de Atendimento da Guarda Civil Municipal, foi realizado um flagrante registrado como tráfico de entorpecentes na última segunda-feira, dia 13, na Rua Mirabeau Camargo Pacheco, região da Vila Jardim, em um dos apartamentos do residencial conhecido como "predinhos do CDHU";

Considerando que os agentes municipais tomaram conhecimento de que um cidadão estaria recebendo certa quantidade de droga na quadra de esportes do referido local e foram averiguar a veracidade da informação. Os Guardas Civas Municipais encontraram no forro do apartamento do indiciado, um rapaz de 18 anos, 300 gramas de cocaína;

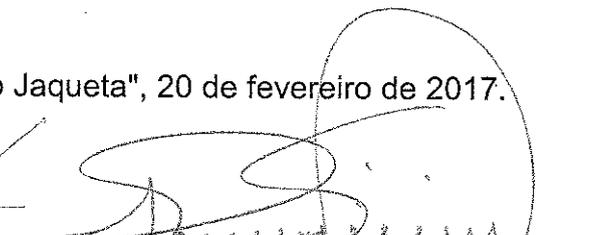
Considerando que o indiciado foi conduzido a Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes (DISE), onde foi elaborado o registro digital de ocorrência;

Considerando que o Poder Legislativo tem o dever de exaltar o trabalho de profissionais que combatem a criminalidade e contribuem com a segurança e o bem-estar de nossa população;

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para os Guardas Civas Municipais **SIDNEI PICHININ, JOSÉ PAULO NOGUEIRA, THIAGO FRANCISCO LOURENÇO, RAFAEL HENRIQUE DE SANTI e VALDENI ALVES DE OLIVEIRA**, pelo excelente trabalho realizado em um flagrante de tráfico de entorpecentes ocorrido em um prédio residencial localizado na Mirabeau Camargo Pacheco, região da Vila Jardim.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 20 de fevereiro de 2017.


Vereador-Autor **PAULO RENATO**
PSC


Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP


Vereador
Izaias Colino